



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 09 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 368

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL**DECRETO N.º13.990, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

NOMEIA **TAIS FELIPPE CÂMARA** PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO E
SALA MINEIRA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei nº. 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir do dia 12 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de Coordenador de Empreendedorismo e Sala Mineira, **TAIS FELIPPE CÂMARA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
8616
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.09
10:25:37 -03'00'